

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Proc. Licitatório n.º 03/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFALTICO ENSACADO, DESTINADO A 24 (VINTE E QUATRO) MUNICIPIOS

Na data de 24 de junho de 2019, às 16:00, o(a) Pregoeiro(a) Silvia Miranda Gomes e a Equipe de Apoio, composta pelos membros Maiara Jaloretto Barreiro, Janete Migotto Gomes e Vandeir José Figueiredo reuniram-se para a sessão pública referente a nova etapa de lances, de acordo com decisão superior:

PRESENTES AS EMPRESAS:

1. BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI – EPP, com CNPJ nº 24.110.720/0001-78, representada neste ato pelo Sr. Matheus Antonio Fernandes, portador do CPF nº 306.867.548-08 e do RG nº 32.861.238-8 SSP/SP.

2. TAMPAVI IND. E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA EPP com CNPJ nº 14.939.894/0001-94, representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Gaspar, portador do CPF nº 163.230.339-68 e do RG nº 984272-1.

LANCES DADOS EM SESSÃO DO DIA 22/04/2019

Concreto betuminoso usinado a quente, com aditivo químico, retardador de cura, garantindo a aplicação fria para uso direto em manutenção de pavimentos e tapa buracos. Saco 25kg

	Empresa: Biopav	Empresa: Tampavi
Proposta	R\$ 25,98 (Marca: Asfalto Rápido – Usina do Vale)	R\$ 25,90 (Marca: Tampavi)
	R\$ 18,67	R\$ 19,30

NEGOCIAÇÃO

Empresa: Biopav
R\$18,00 (Marca: Asfalto Rápido – Usina do Vale)

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedor(es), a Sr.ª Pregoeira adjudicou o(s) item(s) do pregão a(s) empresa(s):

Empresa: BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI – EPP, no valor de R\$18,00.

RECURSO

A empresa TAMPAVI IND. E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA EPP, através de seu representante, apresenta intenção de recurso contra decisão da Comissão Julgadora que está adjudicando a empresa Biopav que negociou de R\$18,67 para R\$18,00 o objeto em segunda Ata de Sessão.

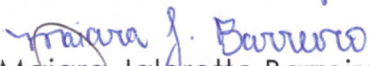
Abre-se direito de recurso com razões e contrarrazões, conforme Edital.

ENCERRAMENTO

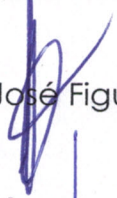
Fica desde já informada a empresa vencedora, que para homologação, deverá apresentar ao CIVAP laudos de acordo com edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele(a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Comissão:


Silvia Miranda Gomes
Pregoeira


Maiara Jaloretto Barreiro


Janete Migotto Gomes


Vandeir José Figueiredo

Proponentes:


BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Matheus Antonio Fernandes

TAMPAVI IND. E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA EPP
Antonio Carlos Gaspar

Ampliar Recurso contra ^{SSO}
Decisão de Conselho. Alegando

que ~~em~~ ^{em} ato administrativo
violando o ^{artigo} ~~artigo~~ ^{artigo} ~~artigo~~
que ^{negocio} de 11,67 para 18,00
o objeto ~~em~~ ^{em} ~~ato~~ ^{ato} de
SSO.



PREGÃO Nº. 003/19

PROCESSO Nº 003/19

SSL

ATRAVÉS DESTA, SOLICITO CÓPIAS DE FLS. 296 ATE
314, DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Atenciosamente

— 24/06/19

IMATIAS A FERNANDES

Entregue em
24/06/2019
87